

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 32/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nomeia dos membros do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º- Ficam nomeados neste Ato, representantes da sociedade civil organizada e representantes do Poder Público Municipal, organizados por segmentos sociais as pessoas abaixo relacionadas,

conforme indicação de sua Entidade.

GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE	SEGMENTO REPRESENTATIVO	SITUAÇÃO
Janielly Geane Monteiro	Sec. De Assistência Social	Titular
Gilvaneide Gomes	Sec. De Assistência Social	Suplente
Riviane Gonçalves de Lima	Sec. De Saúde	Titular
Geovaney Carvalho de Oliveira	Sec. De Saúde	Suplente
Lidioneide Bezerra de Oliveira Silva	Sec. Educação	Titular
Giliane Pereira Gomes	Sec. Educação	Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

André Luiz Menezes de Miranda	Pastoral Familiar da Igreja Católica	Titular
Francialva Oliveira dos Santos Menezes	Pastoral Familiar da Igreja Católica	Suplente
João Lino de Souza	Associação de Deficientes de Ipubi Acessível	Titular
Alessandra Santos da Silva	Associação de Deficientes de Ipubi Acessível	Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PECNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

Socorro Brígida Ramos Frota	Igreja Cristã	Congregação	Titular
Celiana Joana de Moraes	Igreja Cristã	Congregação	Suplente

MESA DIRETORA

João Lino de Souza	Presidente
Lidioneide Bezerra de Oliveira Silva	Vice- presidente
Janielly Geane Monteiro	Secretária
Celiana Joana de Moraes	Vice

Art. 2º- A presidência desta Comissão ficará a cargo da representante do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência, com mandato de 02 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria.

Art.3º- Revogam as disposições da portaria 29 de 4 de abril de 2023.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipubi, 17 de Abril de 2023


FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA**Prefeito Municipal**